



DECRETOS

DECRETO 031/2023 DE 26 DE AGOSTO DE 2023.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, noutro das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e: **CONSIDERANDO** que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 28 de agosto, revela-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do aniversário de emancipação política do Município de Teixeira, que acontece no dia 29 do corrente mês;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 28 de agosto do ano em curso, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial, que deverão funcionar normalmente;

Art. 2º - As escolas municipais deverão funcionar normalmente para cumprir o que determina a Lei, quanto à carga horária anual, prevista no calendário escolar referente ao corrente ano letivo, que não possui datas disponíveis para reposição de aulas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira, 26 de agosto de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB